

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 030/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 293ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Abril de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. A apresentação em plenário do Memorando Nº 03/2023, pela Gerente de Atenção Básica da Secretaria Estadual da Saúde, Bhassia de Assis Barroso, com comprovação documental de solicitação e pleito dos municípios, referente à solicitação de aprovação e apreciação de Reforma e Construção de Unidade Básica de Saúde, Posto de Saúde e Polo do Programa Academia da Saúde, e Mudança de Modalidade de Centro de Especialidades Odontológicas.

RESOLVE:

1. Dar ciência da ordem de serviço da Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, conforme proposta SISMOB Nº 11571.2120001/22-004, situada no Município de Uruçuí-PI.
2. Dar ciência da conclusão da obra do Polo do Programa Academia da Saúde, conforme a proposta SISMOB Nº 10441.6530001/18-002, no Município de Monte Alegre do Piauí-PI.
3. Dar ciência da conclusão da obra de Reforma do Posto Municipal de Saúde Tia Gina, conforme a proposta SISMOB Nº 12288.7950001/16-001, no Município de Dirceu Arcoverde-PI.
4. Dar ciência da conclusão da obra do Polo do Programa Academia da Saúde, conforme a proposta SISMOB Nº 11.795.0220001/18-007, no Município de União-PI.
5. Aprovar a mudança de modalidade do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I para Tipo II do município de Floriano-PI.
6. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Abril de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY - RG.T.1444236 - SSP-PI, Presidente**, em 25/04/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 25/04/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7336425** e o código CRC **791DEBFF**.